
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 300, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

CONSIDERANDO a Portaria nº 140, de 27 de maio de 2026, que concede a servidora Jubiana Santos de Oliveira, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, publicado no diário Oficial dos Municípios, Edição 3800, Código Identificador: 50664726.

CONSIDERANDO o ofício nº 019/2026 da Comissão de Processos Administrativos.

CONSIDERANDO os fatos narrados nos Processos Administrativos nº 096/2026, nº 052/2026, nº 350/2025, nº 029/2026, nº 066/2026, nº 062/2026, nº 026/2026, nº 196/2026, nº 207/2025 e nº 208/2025;

CONSIDERANDO que é dever da administração pública municipal apurar responsabilidade dos seus colaboradores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconstituída a Comissão de Processos Administrativos para dar continuidade à apuração dos fatos narrados nos Processos Administrativos nº 096/2026, nº 052/2026, nº 350/2025, nº 029/2026, nº 066/2026, nº 062/2026, nº 026/2026, nº 196/2026, nº 207/2025 e nº 208/2025.

Parágrafo único. A Comissão será composta por 03 (três) servidores públicos efetivos e estáveis, pertencentes ao quadro da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para serem membros integrantes da Comissão de Processos Administrativos prevista no art. 1º desta Portaria:

I – MILENA PÉREIRA DE MEDEIROS – Presidente;

II – CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA- Membro;

III – JOSIVÂNIA CUNHA DE MEDEIROS ARAÚJO - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua subcrição, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 01 de junho de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:9B30A784

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2026. Edição 3803

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>